INDICAÇÃO Nº 08 /2025

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** nos termos do Art. 132 do Regimento Interno, a Prefeita Municipal de Guarabira, que seja criado um programa que celebre **"CONVÊNIO COM AS CLÍNICAS VETERINÁRIAS"** do município para realização de exames e consultas gratuitas para animais de famílias e protetores em situação de vulnerabilidade social na cidade de Guarabira/PB.

JUSTIFICATIVA

A saúde animal está diretamente ligada à saúde pública, ao bem-estar da população e ao cuidado com o meio ambiente. Em Guarabira, muitas famílias em situação de vulnerabilidade social e protetores de animais enfrentam dificuldades financeiras para garantir cuidados veterinários adequados a seus animais, o que pode acarretar o agravamento de doenças e o aumento do abandono de animais nas ruas.

A criação de um programa que celebre convênios com as clínicas veterinárias do município permitirá que exames, consultas e tratamentos básicos sejam disponibilizados de forma gratuita ou subsidiada, assegurando o cuidado necessário aos animais e promovendo uma cidade mais saudável e comprometida com o bem-estar animal.

Os principais benefícios desta iniciativa incluem:

1. **Redução do abandono de animais:** Oferecer assistência veterinária gratuita incentiva a guarda responsável e reduz o número de animais abandonados.
2. **Saúde pública:** O programa contribui para o controle de zoonoses e a prevenção de doenças que podem ser transmitidas aos humanos.
3. **Apoio aos protetores de animais:** Reconhece e valoriza o trabalho voluntário realizado pelos protetores, que muitas vezes atuam sem recursos suficientes para cuidar de animais resgatados.

4. **Cuidado com os mais vulneráveis:** Garante que famílias de baixa renda possam cuidar adequadamente de seus animais de estimação, promovendo bem-estar e qualidade de vida.

A formalização de convênios com clínicas veterinárias locais também fomenta a economia municipal, uma vez que os serviços serão realizados por profissionais e estabelecimentos do próprio município, estimulando o setor e gerando parcerias positivas entre o poder público e a iniciativa privada.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025.

RAMON MENEZES
Vereador – PSB

APROVADO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 11/02/25
Secretário Legislativo